

DECRETO LEGISLATIVO N.º 79, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010.

**“DISPÕE SOBRE A
CONCESSÃO DE TÍTULO DE
CIDADÃO JACIARENSE AO
SENHOR LUIZ MARTELLI, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Presidente da Câmara de Vereadores de Jaciara, Estado de Mato Grosso,

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprova e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo;

Art. 1º - Fica concedido, pela Câmara Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, em razão do seu empreendedorismo, atenção e dedicação a Jaciara, cidade que escolheu para com sua família residir e contribuir com o desenvolvimento, o Título de Cidadão Jaciarense ao Sr. Luiz Martelli.

Parágrafo único - O Título outorgado, será entregue em sessão solene a ser convocada pelo Presidente desta Casa Legislativa.

Art. 2º - Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência
Jaciara-MT, 17 de dezembro de 2010.

Ver. Ademir Gaspar de Lima
Presidente da Câmara Municipal de Jaciara